



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0706902
Fls nº 362
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 04 de agosto de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07062022
Fls nº 363
Visto e

Processo Administrativo nº 07062022
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO
EIRELI
CNPJ: 12.333.323/0001-86



020602
364

Livro Nº 31

Fls. 165

1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Pública bastante que faz EMPRESA IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos este instrumento público de Procuração vir, ou dela conhecimento tiver, que aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato, situada na Rua Tenente Rui Brito, nº 1.475, bairro Centro, CEP nº 64.240-000, Piracuruca-Pi, perante mim, Denise Maria Neves Linhares, Tabeliã Substituta, compareceu na qualidade de **OUTORGANTE: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Osmar Escorcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada, CEP 64.240-000 em Piracuruca-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.333.323/0001-86; representada pelo sócio administrador, JAIRO PEREIRA GOMES, brasileiro, maior, disse ser empresário, declara-se solteiro, CNH nº 04829041169 DETRAN/PI onde consta cédula do RG nº 2288063-SSP-PI, e inscrito no CPF nº 666.495.523-72, residente e domiciliado na rua Dr. Resende, 755, Centro, Piracuruca-PI. O presente Outorgante, cuja capacidade ora reconheço, assim como sua identidade, face os documentos originais apresentados, nos termos do inciso II do §1º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante foi dito que, por esse público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador LEONARDO SANTOS GOMES** brasileiro, maior, disse ser auxiliar administrativo, declara-se solteiro, portador de cédula do RG nº 3859139-SSP-PI, e inscrito no CPF nº 070.620.473-50, residente e domiciliado na rua Felix Gomes, s/n, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, a quem confere plenos e especiais poderes para em nome e responsabilidade da empresa outorgante participar de LICITAÇÕES de todas as modalidades, podendo o mesmo assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, assinar toda as documentações necessárias, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, substabelecer outro representante ciente do que por força do artigo 675 do Código Civil. Os elementos relativos à qualificação e identificação do Outorgante e Outorgado, bem como do objeto e os demais dados aqui contidos foram fornecidos e conferidos por ele, Outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade e exatidão das informações prestadas, isentando esta Serventia de incorreções advindas de suas declarações. Esta procuração tem **prazo de validade de indeterminado**. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da legislação vigente. Ressalto que ficam arquivados os documentos que instruíram a lavratura deste ato. É como assim disse, do que dou fé, a pedido do interessado, lavrei este instrumento sob minuta, o qual lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes. O outorgante declara-se alertada dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por acha-lo em tudo conforme outorgou, aceitou e assina: Eu, Denise Maria Neves Linhares, Tabeliã Substituta, a digitei, dato e assino em público e raso, após coleta e conferências das assinaturas. Emolumentos: R\$ 52,18; FERMOJUPI: R\$ 10,55; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,43; Total: R\$ 64,680 presente ato só terá validade com os Selos: ABS12045 - MLX4, ABS12046 - AIYW. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

CONSULTE ATRAVÉS DO JPI: WWW.PEFILESERVENTIA.COM.BR

SÉRIE FA 1300475

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/21451812202853125500>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21451812202853125500-1
Data: 18/12/2020 11:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53725-YSJV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

(Handwritten signatures and marks)

Piracuruca/PI, 17 de dezembro de 2020.

PROCESSO 0206202
365
Visto 0

Jairo Pereira Gomes
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI
representada pelo sócio administrador JAIRO PEREIRA GOMES
Outorgante

Denise Maria Neves Linhares
DENISE MARIA NEVES LINHARES
Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21451812202853125500-2
Data: 18/12/2020 11:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53726-FOJP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/21451812202853125500>

Handwritten signatures and dates: 2-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 16:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21451812202853125500-1 a 21451812202853125500-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8045ab487de8ef86e938d44d997d8f0511d9f1c0ab612ddba8087478c1f1f6369c182f930a06317057d31c73bb2fedd4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and dates in blue ink, including "3-20" and other illegible marks.

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.fpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/21452301214334164532-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21452301214334164532-1
Data: 23/01/2021 12:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36573-NOBX;



CNPJ: 06.870-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Titular
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

1747562448



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747562448

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

LEONARDO SANTOS GOMES
NOME

070.620.473-50
CPF

09/07/1997
DATA NASCIMENTO

3859139 SSP PI
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF

FILIAÇÃO
JOSIEL PEREIRA GOMES
MARIA LUCINETE SANTOS
GOMES

PERMISSÃO ACC CAT HAB AB

06925179709
Nº REGISTRO

16/03/2022
VALIDADE

29/09/2017
1ª HABILITAÇÃO

TERESINA, PI
LOCAL

11601861440
11601861440
PI320685021

ASSINATURA DO EMISSOR
ARAO MARTINS DO REGO LOBAO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO PORTADOR
Leonardo Santos Gomes

OBSERVAÇÕES

PIAUI

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten numbers and signatures at the bottom left: 15 nº, 367, and a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:14:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21452301214334164532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbc386fc59db2ae09084343231d032cfc4abaa549b58f52b23df79b8023b3dd67bc182f930a06317057d31c73bb2fedd4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI
12.333.323/0001-86

JAIRO PEREIRA GOMES, Brasileiro, Natural de Caracol – PI, Solteiro, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2288063 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 666.495.523-72, residente e domiciliado à Rua Félix Gomes nº 904, Bairro Fátima, Piracuruca – Piauí, CEP: 64.240-000 na qualidade de titular / administrador da empresa individual de responsabilidade limitada **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Esplanada, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número: 22600030294, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.333.323/0001-86, resolve alterar e consolidar o contrato da empresa, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: objeto será;

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividade de limpeza de ruas; Atividade de limpeza e de tratamento de piscinas.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa o nome empresarial de **IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Esplanada, Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma: moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da empresa é:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividade de limpeza de ruas; Atividade de limpeza e de tratamento de piscinas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.

4313-4/00 - Obras de terraplanagem.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pelo titular **JAIRO PEREIRA GOMES**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
A-203

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor **JAIRO PEREIRA GOMES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito da Cidade de Piracuruca-PI, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (um) via.

Piracuruca - PI, 12 de agosto de 2021.

JAIRO PEREIRA GOMES
Titular / Administrador.
CPF: 666.495.523-72







8-20




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 006222
Fis nº Página 4 de 4
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66649552372	JAIRO PEREIRA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 14:16 SOB Nº 20210556870.
PROTOCOLO: 210556870 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106707343. CNPJ DA SEDE: 12333323000186.
NIRE: 22600030294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)
9-20

Processo nº 206203
Fls nº 373
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: JAIRO PEREIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2288063 SSP PI

CPF: 666.495.523-72 DATA NASCIMENTO: 15/02/1980

FILIAÇÃO: JOAQUIM NONATO GOMES
MARIA DO ROSARIO P GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04829041169 VALIDADE: 14/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PIRACURUCA, PI DATA EMISSÃO: 26/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84958948104 PI320752446

PIAUI

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1831806314

FNCG

1831806314

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/21452308213840857882>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21452308213840857882-1
Data: 23/08/2021 10:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96889-937B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB
10-20

Processo nº 02062022
Fis nº 374
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 11:41:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21452308213840857882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1599bbe58632208f61267af65af4f7099236016a85eb0fe64d5985c27619003b3c182f930a06317057d31c73bb2fedd4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and date: 11-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.333.323/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA OSMAR ESCORCIO DE BRITO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 64.240-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO PIRACURUCA	UF PI
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMCPSERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9901-2298
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 09:57:06 (data e hora de Brasília).

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)

Processo nº 02062022
Fis nº 326
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.333.323/0001-86
NOME EMPRESARIAL: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIRO PEREIRA GOMES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/06/2022 às 09:57 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]
13-20



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI			Protocolo: PIC2201622155	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600030294	CNPJ 12.333.323/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2010	Início de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua OSMAR ESCÓRCIO DE BRITO, Nº 154, ESPLANADA - Piracuruca/PI - CEP 64240-000				
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADE DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS. 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JAIRO PEREIRA GOMES	CPF 666.495.523-72	Administrador S	Início do Mandato 03/08/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JAIRO PEREIRA GOMES	CPF 666.495.523-72	Início do Mandato 03/08/2012	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/09/2021	Número 20210556870	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2022, às 15:19:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OHU9AZGF.



PIC2201622155

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio LTDA

CNPJ: 12.333.323/0001-86

Processo nº 02062022
Fis nº 378
Visto _____

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Piracuruca/PI, 02 de agosto de 2022
Ilmo. (a) Sr. (a)
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

A IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.333.323/0001-86, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) Jairo Pereira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.288.063 e do CPF n.º 666.495.523-72, **DECLARA**, ao município de **ESPERANTINÓPOLIS/MA** e sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações na sede da contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, com uma infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado, para receber e solucionar qualquer demanda da contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários. Atendendo as demandas e especificações técnicas exigidas para a perfeita prestação do serviço, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei n° 8.666/93.

JAIRO PEREIRA

GOMES:66649552372

Assinado de forma digital por JAIRO

PEREIRA GOMES:66649552372

Dados: 2022.08.02 16:55:46 -03'00'

IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI.

Jairo Pereira Gomes
CPF n° 666.495.523-72
Sócio Administrador

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154 - Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com

15-20
Handwritten notes and signatures



Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio LTDA

CNPJ: 12.333.323/0001-86

Processo nº 07062022

Fis nº 328

Visto

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Piracuruca/PI, 02 de agosto de 2022
Ilmo. (a) Sr. (a)
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

A empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, CNPJ nº 12.333.323/0001-86, situada na Rua Osmar Escórcio de Brito, Nº 154, B. Esplanada, (próx. a Creche Municipal) em Piracuruca-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr (a) JAIRO PEREIRA GOMES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: administrador, natural de Caracol - PI, R.G nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca-PI, CEP: 64240-000, telefone: (86) 99901-2298.

DECLARA, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de **ESPERANTINÓPOLIS/MA**, que atende e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**. Declara ainda, que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

**JAIRO PEREIRA
GOMES:66649552372**

Assinado de forma digital por JAIRO
PEREIRA GOMES:66649552372
Dados: 2022.08.02 16:52:31 -03'00'

IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI.

Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio Administrador

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com

16-2022

Piracuruca/PI, 02 de agosto de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

A IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.333.323/0001-86, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) Jairo Pereira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 288.063 e do CPF n.º 666.495.523-72, doravante denominada Licitante, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, foi elaborada de maneira independente pela licitante IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta **DECLARAÇÃO** e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JAIRO PEREIRA**GOMES:66649552372**

Assinado de forma digital por JAIRO PEREIRA GOMES:66649552372

Dados: 2022.08.02 16:54:27 -03'00'

IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI.Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio AdministradorEndereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature at the top right and the date '19-2022' written vertically at the bottom right.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Piracuruca/PI, 03 de agosto de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A IMCPC INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.333.323/0001-86, situada na Rua Osmar Escórcio de Brito, Nº 154, Piracuruca - PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) JAIRO PEREIRA GOMES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: administrador, natural de Caracol - PI, R.G nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495.523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca, Piauí, CEP: 64240-000, **DECLARA, sob as penas da Lei que:**

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de prestador de serviço de bens e serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA;**
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou experimental, direta ou indireta, a qualquer funcionário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA,** nem mesmo para obter decisão favorável aos seus

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, Cep. 64.240-000
CNPJ: 12.333.323/0001-86

negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utiliza qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que contem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JAIRO PEREIRA GOMES:66649552372 Assinado de forma digital por JAIRO PEREIRA GOMES:66649552372
Dados: 2022.08.03 17:01:40 -03'00'

IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio Administrador

IMCPCP

Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio LTDA

CNPJ: 12.333.323/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022

Processo nº 02062022
Fls nº 383
Visto e

A empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, CNPJ nº 12.333.323/0001-86, situada na Rua Osmar Escórcio de Brito, Nº 154, B. Esplanada, (próximo a Creche Municipal) em Piracuruca-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, Sr (a) JAIRO PEREIRA GOMES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: administrador, natural de Caracol - PI, R.G nº 2.288.063 e do CPF nº 666.495523-72, residente e domiciliado na Rua Félix Gomes, nº 904, Piracuruca-PI, CEP: 64240-000, telefone: (86) 99901-2298.

DECLARA, sob as penalidades da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que atende e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

DECLARA, sob as penalidades da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, para os fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

DECLARA, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARA, sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO são servidores públicos Municipais, possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Piracuruca (PI), 02 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por

JAIRO PEREIRA

GOMES:66649552372

Dados: 2022.08.02 16:54:50 -03'00'

JAIRO PEREIRA

GOMES:66649552372

IMCP – INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

Jairo Pereira Gomes
CPF nº 666.495.523-72
Sócio Administrador

Endereço: Rua Osmar Escórcio de Brito, nº 154, - Bairro Esplanada
Piracuruca-PI, CEP: 64.240-000
E-MAIL: imcpservicos@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]